



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 104/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/03/2023 a 27/04/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 104 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 2800/2023.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora Ana Claudia Costa Sousa de Sa, CPF: 054.521.311-83, matrícula nº 66039, admitida em 22 de setembro de 2016 no cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 09/03/2023 e finalizará em 05/09/2023.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.



FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão